

RUA SÃO FRANCISCO XAVIER

Lei nº 7204 de 05-11-1966

Formada pela rua "N" da Vila San Martin - continuação

Início na avenida Comendador Aladino Selmi

Término na rua sem denominação

Vila San Martin

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 162/92. Processo CM nº 62.606.

SÃO FRANCISCO XAVIER

São Francisco Xavier o Apóstolo das Índias, o grande Taumaturgo do século XVI, Padroeiro das Missões e de todo o Oriente, filho espiritual de Inácio de Loyola, nasceu no castelo de Xavier, no reino de Navarra, em 07-abril-1506 e faleceu à bordo do navio que o levava à China, em 02-dezembro-1552. Francisco Xavier revelou desde cedo sua vocação para as letras. Aos nove anos perdeu o pai e dez anos depois matriculava-se na Universidade de Paris, sendo mais tarde nomeado professor de filosofia do Colégio de Beauvais. Em 1529 chega à Universidade, Inácio de Loyola, que vai residir na mesma casa de Francisco Xavier. Reconhecendo enormes valores em Francisco, Inácio aos poucos consegue influenciar seus ânimos, fazendo-o estudar teologia, bem assim, aceitando suas idéias de fundar uma Ordem religiosa. E a 15-agosto-1534, na capela subterrânea de Montmartre, funda-se a Companhia de Jesus. Ordenado sacerdote, São Francisco Xavier parte para as Índias, em 1541, iniciando o seu apostolado em Goa. No decênio de 1542 a 1552 evangelizou Goa, Cochim, Camorim, Ceilão, Malabar, São Tomé, Malaca, Sumatra, Java, Singapura e, finalmente, o Japão, onde foi o primeiro a levar a palavra de Cristo. Em Travancor batizou mais de dez mil pagãos. Entretanto, não pôde realizar seu desejo de evangelizar a China. Morreu antes. Francisco Xavier foi beatificado em 1619 e canonizado por Gregório XV, em 1621. Em 1928, o Papa Pio XI proclamou-o padroeiro das Missões. Seu corpo está sepultado em Goa e seu braço direito, encontra-se na igreja Al Jesu, em Roma. A igreja comemora o seu dia em 03-dezembro.

62606

162/92



LEI Nº 7204 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

DENOMINA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua São Francisco Xavier a Rua N da Vila San Martín continuação - Distrito de Aparecida, com início na Avenida Comendador Aladino Selmi e término na Rua sem designação do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal